

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 86/2021

PUBLICADO EM:	29 10	H 2A
EDIÇÃO NÚMERO:	1938	119
JORNAL WI	vuo (Hiaal

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno, considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012, tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011, considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas, considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR ESTÁVEL** o servidor público abaixo relacionado, por ter sido aprovado no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
MARCO ANTONIO KAPLUM	ASSESSOR LEGISLATIVO	08/03/2021

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2021.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de abril de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente